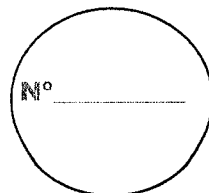




PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 - Centro / CEP 39243-000/ Inimutaba - Minas Gerais



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços (orçamentos), verifica-se que a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP, apresentou o MENOR PREÇO;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento e operacionalização de todas as etapas e fases necessárias para a realização de concurso público para o provimento de empregos públicos efetivos para o ingresso do quadro geral de pessoal da Prefeitura de Inimutaba.**

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.761.170/0001-30, com sede na Av. Do Contorno, nº 1.480, andar 3º e 4º, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-008.

Prazo de Vigência: 12 meses

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inimutaba/MG, 03 de novembro de 2025.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito Municipal